



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Calendário das Reuniões Ordinárias do  
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE

As reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE serão todas segunda-feira de cada mês, às 10:00hs, na Subsecretaria dos Conselhos Municipais.

Mês	Dia
Fevereiro	09/02/2021
Março	09/03/2021
Abril	13/04/2021
Mai	11/05/2021
Junho	08/06/2021
Julho	13/07/2021
Agosto	10/08/2021
Setembro	14/09/2021
Outubro	12/10/2021
Novembro	09/11/2021
Dezembro	14/12/2021

**Ana Cecilia dos Santos Nascimento Teles**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com  
Deficiência - COMUDE

SEMAD

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/01/2021

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2019/031.638  
**TERMO:** 002  
**CONTRATO:** 9912476921

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM, PRODUTOS POSTAIS, TELEMÁTICOS E ADICIONAIS PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, DE 30/12/2020 ATÉ 30/12/2021  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99  
**PROJETO/ATIVIDADE/PROGRAMA DE TRABALHO:** 5001

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/031.638, COM FULCRO NO ART. 62, § 3º, II, E ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 RESPECTIVAMENTE.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ADRIANO SILVERIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO:** 2019/031.638  
**TERMO DE APOSTILAMENTO:** 002  
**CONTRATO:** 9912476921  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO PREÂMBULO E DA CLÁUSULA QUARTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912476921.

### **PREÂMBULO:**

**ONDE SE LÊ:**  
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912476921, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

### **LEIA-SE:**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912476921, Nº 083/CPL/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **ONDE SE LÊ:**

4.2. A CLASSIFICAÇÃO DESTAS DESPESAS SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99  
PROJETO/ATIVIDADE/PROGRAMA DE TRABALHO: 5001

### **LEIA-SE:**

4.2. A CLASSIFICAÇÃO DESTAS DESPESAS SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99  
DOTAÇÃO: 02.04.02.04.01.04.122.5001.2001  
PROJETO/ATIVIDADE/PROGRAMA DE TRABALHO: 5001

A CONTRATANTE E A CONTRATADA RATIFICAM TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912476921.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JANEIRO DE 2021.

**ADRIANO SILVERIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração

SEMEF

### EDITAL Nº 07/SSCI/SEMEF/2020

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento : Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto à análise do